



## ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 71170/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma do campo de areia do Bairro Inhunguvira - Cajati – SP.

Às 09h00min do dia 18 de abril de 2022, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 162/2022 de 04 de fevereiro de 2022, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Bruna Morelli Rodrigues Koch, Mayra Cristina da Veiga Okuyama e Silvério Domingues, e o Senhor Adelar de Bairros, representante Legal da empresa **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP** para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregou tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

A empresa apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP**, por atender todas as exigências do edital.

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Habilitação”, o que possibilitaria a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL” da empresa Habilitada, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL”, tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou CLASSIFICAR as propostas, conforme segue:

### 1º CLASSIFICADO

**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP**

**Valor Total:** R\$ 190.308,26 (cento e noventa mil trezentos e oito reais e vinte e seis centavos).

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Classificação”, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) – [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

  
HANNA KAROLINE DA S. G. SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
SILVÉRIO DOMINGUES  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
ADELAR DE BAIRROS  
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP